



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 012 / 2026

APROVADO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Arara - PB crédito especial adicional no valor total de R\$ 331.871,61 (trezentos e trinta e mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) conforme dotação abaixo identificada:

05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
2002	educação garantia de futuro	
2056	Implantação, Manutenção e Desenvolvimento de Escolas em Tempo Integral	
546	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 118.935,80
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IMPA	R\$ 47.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 165.931,81
TOTAL		R\$ 331.871,61

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara - PB, 14 de julho de 2026

AMARILDO CARVALHO
PEREIRA FILHO:13984056478

Assinado de forma digital por
AMARILDO CARVALHO PEREIRA
FILHO:13984056478
Dados: 2026.07.14 13:08:00 -03'00'

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional

Projeto de Lei nº 012/2026
Foi aprovado por maioria dos votos
na 6ª Reunião Ordinária
conforme Ata de Livro _____ Folha _____
Câmara Municipal de Arara 14/07/2026
José Jackson de Souza
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, Casa
"Josué Alves da Cruz", em 15 de JULHO de 2026.

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária

Antônio Arruda do Nascimento
Vereador

VOTOU CONTRA

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador

Ednaldo Fernandes De Almeida
Vereador

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora

Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2026
DE AUTORIA DO PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO, DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA • CNPJ: 08.582.207/0001-23
RUA MARÍSIO MORENO, N 139 - CENTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

NA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2026.